

-----**ACTA N.º09**-----

-----Aos 01 dias do mês de Março de 2012, pelas 17 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 08 da reunião ordinária de 23 de Fevereiro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: ---

-----**SALDO EM CAIXA:** € 30.712,32 (trinta mil, setecentos e doze euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 105.640,70 (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta euros e setenta cêntimos). -----

-----**III- DIRECÇÃO:**-----

-----**PEDIDO DE ESTÁGIO CURRICULAR - ANA CRISTINA PAIVA DOS REIS.**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 2017/2012, de 01 de Março, a informar que a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) vem, através do ofício datado de 29 de Fevereiro de 2012, registado nos SMTUC com o n.º de entrada 2467, de 01 de Março de

2012, saber da disponibilidade destes Serviços para receber em regime de estágio, com a duração mínima de 20 semanas, a aluna daquela faculdade, a concluir Mestrado em Gestão, Ana Cristina Paiva dos Reis. -----

-----O estágio não terá qualquer encargo financeiro para os SMTUC, implicando contudo a nomeação de um orientador. -----

-----Após reunião com o candidato, esta manifestou interesse em realizar o estágio no Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, conforme Plano de Estágio apresentado, e que, em sua opinião, parece revestir de interesse para estes Serviços. -----

-----Assim, propõe que seja autorizada a realização do estágio solicitado, com o compromisso da FEUC remeter a estes Serviços um exemplar do trabalho realizado. -----

-----Mais propõe a indicação do Exmo. Senhor. Dr. Jaime Silva Pereira, como orientador de estágio. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto. -----

**-----ACEITAÇÃO DE PROPOSTA DA SEGURADORA DO TERCEIRO - PARTICIPAÇÃO N.º 187-A-2011. -----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 2021/2012, de 01 de Março, a informar que a Divisão de Serviços de Produção propõe a aceitação da proposta da Seguradora Generali, no processo de acidente ocorrido em 09/08/2011, com o autocarro n.º 289, sendo o nosso orçamento de reparação no valor de € 1.837,89 (mil oitocentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), valor sem IVA, incluindo a imobilização, com base na proposta apresentada pela seguradora do terceiro. -----

-----Apesar dos diversos esforços efectuados por parte dos SMTUC, nomeadamente através da nossa seguradora, não foi possível alterar a posição da companhia de seguros do terceiro que já nos remeteu os respectivos recibos de quitação no valor de € 891,65 (oitocentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

-----Tendo em consideração os fundamentos invocados pela Divisão de Serviços de Produção e também o valor envolvido, submete à consideração do Conselho de Administração a aceitação da proposta da Seguradora Generali ou, em alternativa, o

encaminhamento do respectivo processo ao Exmo. Senhor Dr. Diamantino Marques Lopes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, considerando os valores em causa e as circunstâncias do caso, aceitar os valores propostos pela seguradora. -----

**-----GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO -  
ACTIVIDADES DA REDE CIVITAS ESPANHA E PORTUGAL EM MARÇO  
2012. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 1984/2012, de 29 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 01 de Março de 2012, a dar conhecimento, na qualidade de representante da Cidade de Coimbra no Comité de Gestão da Rede CIVITAS Espanha e Portugal, dos dois eventos que vão realizar-se no início de Março do corrente ano, a saber: -----

-----1 – Reunião do Comité de Gestão da Rede CIVITAS Espanha e Portugal e Sessão sobre Mobilidade Urbana Sustentável em Cidades de Pequena e Média Dimensão, a realizar na cidade de Torres Vedras, Portugal, no dia 5 de Março de 2012. -----

-----Sendo, em sua opinião, sempre proveitosa a assistência à sessão de trabalho que se segue à reunião do Comité de Gestão e completa o dia de trabalho, propõe que na sua deslocação a Torres Vedras seja também acompanhado pelo técnico superior, Dr. Ricardo Grade, a desenvolver trabalho no Gabinete de Estudos e Projectos desde o final do ano passado e relacionado com a participação dos SMTUC no projecto CIVITAS MODERN.

-----2 – Sessão da Rede CIVITAS Espanha e Portugal no âmbito do “II Curso de Gestão da Mobilidade Urbana de Castela e Leão “, a realizar na cidade de Burgos, Espanha, no dia 8 de Março de 2012. -----

-----Tendo havido um convite de José Maria Diez, coordenador geral da Rede CIVITAS Espanha e Portugal, para uma apresentação e debate sobre a experiência da cidade de Coimbra dentro do Programa CIVITAS PLUS, é sua opinião, que seria mais conveniente e proveitoso, que essa participação se concretizasse com a presença em Burgos do Sr. Eng. Luís Santos, em sua substituição, uma vez que na qualidade de coordenador geral do

Projecto CIVITAS MODERN é capaz de transmitir mais fácil e aprofundadamente aos presentes na sessão todo o desenvolvimento do projecto em Coimbra. -----

-----Atendendo ao exposto, colocou à consideração superior uma decisão sobre o interesse para os SMTUC da participação do seu quadro técnico nos eventos acima referidos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar conforme proposto. -----

-----**GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE.** -----

-----**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – MAPAS DE ARTICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE OBJECTIVOS / PROCESSOS / INDICADORES / RESPONSÁVEIS NOS SMTUC EM 2012.** -----

-----Presente a informação conjunta, subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo e pelo Senhor Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 1985/2012, de 29 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 01 de Março de 2012, a informar que o documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012” teve subjacente à sua elaboração todo o trabalho já realizado nos últimos dois anos quanto à construção do Mapa Estratégico dos SMTUC com base na metodologia BSC, e a sua articulação com a definição, fixação e alinhamento de objectivos estratégicos/anuais, no âmbito dos processos de Planeamento e de Gestão da Qualidade destes Serviços Municipalizados. -----

-----Para conclusão deste trabalho e dando seguimento para 2012 ao mesmo processo desenvolvido no Sistema de Gestão da Qualidade nos anos de 2009 a 2011, submetem à aprovação superior os seguintes documentos, anexos à presente acta: -----

-----Mapa Estratégico dos SMTUC; - Alinhamento dos Objectivos Estratégicos / Anuais com a Política da Qualidade nos SMTUC; Articulação dos Objectivos / Indicadores / Processos nos SMTUC; Articulação e Monitorização Trimestral dos Objectivos / Indicadores / Metas nos SMTUC em 2012; Grelha de Indicadores (método de cálculo) nos SMTUC em 2012, tendo em anexo o detalhe do processo de cálculo do indicador “taxa de eficácia do plano de formação”. -----

-----Relativamente a 2012 deve manter-se, tal como nos anos anteriores, um processo trimestral de medição de indicadores para acompanhamento da execução dos objectivos e das metas fixadas, que pretende servir também e tanto quanto possível em simultâneo os processos da Gestão, da Qualidade e da Avaliação do desempenho nestes Serviços Municipalizados. -----

-----Mais submete a proposta do quadro de Processos / Responsáveis, para que sejam nomeados por decisão superior os “donos dos processos” no Sistema de Gestão da Qualidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar conforme proposto. -----

**-----SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE. INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DE LINHAS REGULARES – 2012. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 2016/2012, de 01 de Março, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que no âmbito do “Sistema de Gestão da Qualidade”, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pretendem levar a efeito um inquérito de avaliação da satisfação dos clientes de linhas regulares, conforme decisão do Conselho da Qualidade, reunido em 12 de Janeiro de 2012, aquando da revisão do “Sistema de Gestão da Qualidade”. -----

-----Neste sentido irá contar com a colaboração da Escola Superior de Educação de Coimbra – ESEC, que disponibilizou vinte alunos para efectuarem os inquéritos. -----

-----À semelhança do ocorrido em anos anteriores, é previsível que alguns destes alunos venham a desistir do trabalho, pelo que será aconselhável convocar estes vinte alunos para a reunião preparatória. -----

-----No dia 7 de Março (quarta-feira) irá ter lugar a reunião preparatória, com todos os alunos, às 14h30m, para o efeito propõe que a mesma tenha lugar na sala de formação dos SMTUC. -----

-----O Inquérito deverá decorrer de 12 a 18 de Março, datas a validar durante a reunião preparatória. Contudo informa que as datas de início e fim poderão deslizar um ou dois dias, sendo apenas importante que não se entre pelo período de férias escolares. -----

-----Nestes termos propõe: -----

-----Que o inquérito se realize de 12 a 18 de Março, datas a validar durante a reunião preparatória. -----

-----A DSP divulgue no seu boletim de informação diária a sair nos dias anteriores, à realização do inquérito. -----

-----Os alunos da ESEC tenham acesso aos transportes dos SMTUC, mediante a apresentação de livre-trânsito. -----

-----Se compensem os estudantes pelo trabalho desenvolvido, facilitando-lhe o livre acesso aos nossos transportes durante o mês de Abril, mês de férias da Páscoa ou Maio, consoante a sua preferência. -----

-----O número de inquéritos a realizar por linha seja de acordo com o mapa constante no processo, documento apenso à presente acta, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**ESCOLA SECUNDÁRIA DE AVELAR BROTERO – PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 2020/2012, de 01 de Março, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que a Escola Secundária de Avelar Brotero, à semelhança do ano anterior, vem propor aos SMTUC o estabelecimento de um protocolo para formação em contexto de trabalho de dois alunos do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos. -----

-----Neste sentido remete dois exemplares do protocolo, solicitando a assinatura dos mesmos. -----

-----Os estágios têm início em 14 de Maio, com uma duração de seis semanas (35 horas semanais) e não acarretam quaisquer encargos para os SMTUC. -----

-----Considerando que os estágios efectuados no ano anterior com os alunos da especialidade de informática, decorreram de forma muito positiva para ambas as partes, propõe: -----

-----Que os SMTUC colaborem com a Escola Secundária de Avelar Brotero, recebendo dois estagiários do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos. -----

-----Que os protocolos relativos a dois estagiários do curso Profissional Técnico de Sistemas Informáticos e os Planos Individuais de trabalhos sejam assinados pelo Sr. Administrador Delegado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos propostos. -----

**-----CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1251/2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, registada sob o n.º 2001/2012, de 01 de Março, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento por concurso público tendo por objecto a aquisição de serviços de vigilância à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra código CPV 79710000 – “Serviços de Segurança”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV). -----

-----O prazo de execução do contrato é pelo período de um ano prorrogável por igual período, até ao limite de três anos. -----

-----A escolha do procedimento a efectuar ao abrigo do disposto no artigo 38.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; submetendo para aprovação, as peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, o programa de

concurso, elaborado nos termos do artigo 132.º do CCP e o caderno de encargos, ao abrigo do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Nos termos do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, é assim constituída: -----

-----Vogais efectivos – Presidente, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber – Chefe de Divisão; Elsa Catarina dos Santos Marques – Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Vítor Manuel da Silva Gonçalves – Técnico Superior. -----

-----Vogais suplentes – Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão e Pedro Miguel Andrade M.A. Ribeiro – Técnico Superior. -----

-----Os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”.-----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito da competência delegada, atribuída por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do n.º1 do artigo 29.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, conforme consta do Edital n.º 278/2011, de 23 de Maio, tornado público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Assim, considerando o exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 18 – “Vigilância e Segurança”, pelo valor estimado de € 153.264,96 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º ambos do CCP. -----

v

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º CCP. -----

-----Designação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, conforme o disposto nos artigos 50.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do mesmo código – “Erros e Omissões”.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

**----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1252/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM FORMA DE TAREFA, PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE NOVOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE CARSHARING, A SER DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO PROJECTO CIVITAS PLUS MODERN COIMBRA. - DECISÃO DE CONTRATAR /AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, registada sob o n.º 2025/2012, de 01 de Março, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento por ajuste directo, objecto a prestação de serviços, em forma de tarefa, para elaboração de um estudo de viabilidade de novos serviços de mobilidade *CARSHARING*, a ser desenvolvido no âmbito do projecto *CIVITAS Plus MODERN* Coimbra, código CPV 79314000-8 –, “Estudos de Viabilidade”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV). -----

-----O prazo de execução do contrato é pelo prazo máximo de quatro meses, conforme descrito no caderno de encargos. -----

-----O preço base fixado no caderno de encargos é de € 19.000,00 (dezanove mil euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor,. -----

-----Nos termos do estabelecido no artigo 113º do CCP, propõe que o convite seja dirigido à entidade Espaço & Desenvolvimento, Lda. – NIF 504152289. -----

-----A escolha do procedimento a efectuar ao abrigo do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP. -----

-----A aprovação das peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, o convite, elaborado nos termos do artigo 115.º do CCP e o caderno de encargos, ao abrigo do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, alínea a), n.º 1, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

-----Nestes termos, tendo em consideração o anteriormente exposto, propõe: -----

----- Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”, pelo valor máximo de € 19.000,00 (dezanove mil euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP e conforme informação para efeitos de cabimento com a respectiva repartição. -----

-----Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º ambos do CCP. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º CCP.-

-----Confirmação das entidades a convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**V - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

-----**INQUÉRITO DGAL - JANEIRO/2012.** -----

-----Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, registada sob o n.º 1721/2012, de 21 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 24 de Fevereiro de 2012, a comunicar que foi enviado à DGAL a informação com o pessoal ao serviço e despesas com o pessoal, reportada a 31 de Janeiro de 2012, nos

r

termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterado pelo n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PECII). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.** -----

-----**PASSE SOCIAL ESPECIAL “CENTRO HISTÓRICO”.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços Comerciais, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 2027/2012, de 01 de Março, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que *em 18.02.2002 foi aprovada, em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, a proposta das condições de acesso ao Elevador do Mercado.* -----

-----*Em 16/09/2003 foi aprovada, em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, a proposta das condições de acesso à Linha Azul.* -----

-----*No entanto, conforme o novo tarifário, em vigor desde 01/01/2012, os cartões que permitiam o livre acesso à Linha Azul e ao Elevador do Mercado D. Pedro V são substituídos pelo Passe Social Especial “Centro Histórico”.* -----

-----*Por este motivo cumpre estabelecer novos procedimentos relativos a este título de transporte, pelo que, salvo melhor opinião, se propõe a seguinte metodologia:* -----

-----*Este passe será válido para o Elevador do Mercado D. Pedro V e para a Linha Azul, tendo como suporte o Cartão Coimbra conVIDA, cujo custo é de 6,00€, com carregamento gratuito e validade de 12 meses a partir da data de carregamento.* -----

-----*As condições de atribuição são as que estão definidas e publicadas no Edital n.º380/2011, de 16.12.2011.* -----

-----*Para obter este passe o cliente deverá entregar uma declaração da Junta de Freguesia na Loja SMTUC, sita no Elevador do Mercado D. Pedro V. Esta declaração deve atestar que o Município é recenseado na sua Freguesia e residente na zona de atribuição do Passe Social Especial “Centro Histórico”.* -----

-----*No caso de se tratar de uma primeira atribuição de Passe Social Especial “Centro Histórico”, a declaração supracitada deverá ser encaminhada à DSC para posterior*

*análise e autorização, no prazo máximo estipulado de 10 dias. Após o deferimento, a declaração será remetida à respectiva Loja, para efeitos de emissão do cartão de Passe.*

*-----Caso se trate de uma renovação, a declaração será verificada pelo trabalhador de serviço na Loja, e este procede à emissão e/ou carregamento do respectivo passe, no acto do requerimento. -----*

*-----Assim, e de acordo com informação do GEP, a zona de atribuição do Passe Social Especial “Centro Histórico”, compreenderá a área delimitada pelas seguintes ruas: -----*

*-----1 - Couraça dos Apóstolos; 2 - Rua de São João; 3 - Rua de São Pedro; 4 - Couraça de Lisboa; 5 - Rua da Estrela; 6 - Rua Fernandes Tomás; 7 - Rua do Quebra-Costas, desde a confluência com a Rua Fernandes Tomás e até à confluência com a Rua de Sobre-Ripas; 8 - Rua de Sobre-Ripas e 9 - Rua do Colégio Novo - desde a confluência com a Rua de Sobre Ripas e a confluência com a Couraça dos Apóstolos. -----*

*-----Para estabelecimento da zona de atribuição, à área acima descrita acrescem ainda os seguintes arruamentos: -----*

*-----10 - Couraça da Estrela – desde a confluência com a Couraça de Lisboa e até à confluência com a Rua da Alegria; 11 - Rua da Alegria – desde a confluência com a Couraça da Estrela e até ao n.º 99; 12 - Rua Padre António Vieira – desde a confluência da Couraça dos Apóstolos e até ao edifício da Policia Municipal; 13 - Rua do Colégio Novo – desde a confluência com a Couraça dos Apóstolos e até à confluência com a Rua Corpo de Deus. -----*

*-----Mais se informa, que os residentes nas ruas limites também são considerados como pertencentes à zona de atribuição. -----*

*-----Para efeitos de emissão da declaração serão notificadas, das condições de atribuição deste título, as Juntas de Freguesia envolvidas. -----*

*-----Junto se anexa planta da área delimitada para a atribuição do Passe Social Especial “Centro Histórico”. Documento apenso à presente acta constituindo sua parte integrante.*

*-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar à Câmara Municipal para homologação-----*

**VII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

*-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----*

-----**VIII - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Regina Helena Fernandes* a Directora Delegada a subscrevi----

